

ga) Fernando Costa da Costa e Campesão Luis Mto.
Acompanha-se a respectiva cópia da planta. Achrom. 2
coladas, 5 testemunhas estaduais no valor de Cr\$ 500,00.
Seção de Terras em Curitiba, 13/1/1965. João Francisco de Sá
da Costa.



5

Título Definitivo de propriedade com a
área de 42 ha, situado no lugar deno-
minado Globo Amizado, no Município
de Cáceres, pertencendo ao Estado de Mato
Grosso.

O Governador do Estado de Mato Grosso,
faz saber ao que o presente vierem, que havendo
o Departamento de Terras e Colonização, por despacho de
21/3/64, concedido a título de venda, a Senhora
Nócia Antunes, viúva, brasileira, casada, residente no
Capitão, o lote de terras no lugar denominado "Globo Ami-
zado" no Município de Cáceres, cuja área de 42 ha medidos
e mensurados por replicado de conformidade com as normas
estabelecidas pela Lei nº 336, de 10/12/49, com como de-
dução do pagamento da quantia de Cr\$ 1.438,50, confor-
mente ao valor total da área medida de 42 ha, taxa
de colonização, taxa de habitação, com o provam o confor-
mente nº 2.151/64, expedido pelo Secretário de Terras e
Colonização, junto aos atos de medição repõe man-
dar passar. Em que termo da antiga Lei de Lei nº 336, de
10/12/49, em substituição ao título provisório expedido, o
presente título definitivo de propriedade do mencionado lote,
o qual tem a configuração de um polígono irregular e a
superfície de 42 ha, achando-se o respectivo marco -
colocador: O 1º M.P., achando-se fixado próximo a mangem-
eugenda do ribeirão Salobra, e em comum com terras de
Edson B. Salobra; O 2º M.P., achando-se fixado na
moita, em comum com terras de Edson B. Salobra e
Núcia de Costa, com o rumo magnético de 59º 50' 50" e a
distância de 1.160 mts; O 3º M.P., achando-se fixado na
moita, próximo a mangem eugenda do ribeirão Salobra, e
comum com terras de Núcia de Costa, com o rumo mag-
nético de 59º 00' 50" E e a distância de 580 mts. Do 3º ao 1º
M.P. o rumo magnético é de 49º 40' N e a distância de
1.289 mts; com tudo consta do memorial e plantas que formam
o presente no D. T. C. Dado e passado no D. T. C. em Curitiba,
16/12/64. 140 do Registro. Eu, Manoel de Jesus Vilela,
Diretor da Seção de Terras e Colonização, Estado de Mato Grosso,
acompanha a respectiva cópia da planta. Achrom. 2 coladas
e 5 testemunhas estaduais. Seção de Terras em Curitiba
13-1-65

W. A. P.

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 3,153 hectares, situado no lugar denominado "Santo Antonio", no município de Arapiraca, congado, pelo Estado, ao Sr. Antonio Francisco Macedo.

Eu Governador do Estado de Mato Grosso, Faz Saber, aos que o presente virem, que ha vendo q. d. C. E., por despacho de 27/5/1957, concedido o título de venda, ao Sr. Antonio Francisco Macedo, brasileiro casado, lavrador, o lote de terras no lugar denominado "Santo Antonio", no município de Arapiraca, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei numero 336, de 6/12/1944, bem como efetuado o pagamento da primeira Parcela de 18.206,90, e respondendo ao valor total da área medida de 3,153 hectares, taxa de colonização e taxa de alienação, como mostram os recibos numerados 10744966, 34742 e 1.666/64 expedidos pela categoria de vendas desta Capital, junto aos quais vem o mesmo passar-lhe nos termos da lei acima referida e em substituição do título provisório expedido o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 3,153 hectares, situado-se os respectivos limites colocados: O 1º MP. acha-se situado na mata próxima a uma cabecreira e diviso com as terras de José J. Haum e terras de Vicente S. Haum; O 2º MP. acha-se situado na mata em comum com terras de Vicente S. Haum, e terras de Davião, Deça Filho e Nicolau G. Ferreira, a 1,850 mts do 1º MP. com o rumo mag. de 31-39' NE; O 3º MP. acha-se situado na mata em comum com terras de Davião, Deça Filho e Nicolau G. Ferreira, a 3,100 mts do 2º MP. com o rumo mag. de 84-16' NE; O 4º MP. acha-se situado na mata em comum com terras de Davião, Deça Filho e Nicolau G. Ferreira, e terras de José F. de Oliveira, a 2,733 mts do 3º MP. com o rumo mag. de 130-21' NE; O 5º MP. acha-se situado na mata em comum com terras de José de Oliveira e terras de Antonio F. Macedo,

O 6º MP. acha-se situado na mata em comum com terras de Antonio F. Macedo, e terras de José J. Haum, a 1,144 mts do 5º MP. com o rumo mag. de 4-07' SE. O 6º ao 1º MP. a distância é de 8.650 mts com o rumo mag. de 84-15'3E, como tudo consta do mural e planta que ficam arquivados no S. G. E., em Curitiba, 25/11/1964. 75ª da República. Eu, Theobaldo Jorge Helino, Diretor do S. G. E., o fiz escrever, por Fernando Carneiro da Costa e Bernardo Pais Neto, acompanhando a respectiva cópia da planta, e foram se foladas 5 cópias autênticas, no valor de R\$ 500,00. Segas, del. Genes em Curitiba, 14/1/1965. João Fideles Crêscio.

for a [redacted] [redacted]

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0006 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0006_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 9C46ACBCF0DC546838D07E46AA58516862D6E27E5AFF307F67048D96B7373918

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:17

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:00:42

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:17



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:00:42